

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765930
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os artigos 103 e 109 da Lei Estadual Nº 5.887 de 09 de maio de 1995 e PORTARIA Nº 39 de 27/11/1992, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2014, no município de Cachoeira do Piriá /PA, objetivando:
1. Informar a comunidade sobre o “**Projeto Cachoeira**” que visa a extração e o beneficiamento de Ouro, localizado no município de Cachoeira do Piriá/PA, de responsabilidade da empresa **BRI MINERAÇÃO LTDA.**
2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar a análise técnica da equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, para fins de licenciamento ambiental.
LOCAL, DATA E HORA DA AUDIÊNCIA:
Município: **Cachoeira do Piriá/PA**
Data: 19/12/2014
Horário: 19:00h
Local: Quadra Poliesportiva Joaquim Maciel.
Endereço: Rua São Pedro, s/n - Bairro São José, próximo a UBS do Município.
A documentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da SEMA, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia.
Belém, 04 de novembro de 2014.
José Alberto da Silva Colares
Secretário de Estado de Meio Ambiente
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766402
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 5.887 de 9 de maio de 1995, que trata da Política Estadual do Meio Ambiente, o disposto na Lei nº 6.745 de 06 de maio de 2005 que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e o disposto no artigo 22 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, onde no Art. 22 § 2º determina que “a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento”.
PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA: Toda a sociedade civil do Município de Maracanã e APA Algodoal-Maiandeu a comparecer no dia **18 de novembro de 2014 (terça-feira)** no endereço abaixo descrito, a fim de participar da **Consulta Pública** para a criação da Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral – Monumento Natural Dunas de Algodoal.
Data: 18 de novembro de 2014
Local: Associação Comunitária dos Pescadores Artesanais da Vila de Algodoal
Endereço: Vila de Algodoal/ APA Algodoal-Maiandeu/Maracanã/PA.
Hora: 14h30
Os estudos técnicos que compõem a peça técnica encontram-se à disposição dos interessados para consulta na biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco – Belém/PA, www.sema.pa.gov.br; na biblioteca da Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP) sito à Av. João Paulo II, s/n, Curio Utinga – Belém/PA; Prefeitura Municipal de Maracanã, sito à Av. Magalhães Barata s/nº, Bairro Centro– Maracanã-PA; ou os interessados poderão solicitar pelo e-mail: ucestadualdunasdealgodoal.
Belém, 22 de outubro de 2014.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766859
PORTARIA: 2478/2014
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DAS URES; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART. 145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. *PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80157171/ALDILENE AZAMBUJA SILVA (ADVOGADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 30/10/2014 59146321/EDSON VITOR SABAT CARDOSO JÚNIOR (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 30/10/2014 572154401/MARIA GORETI STHEL FRANCISQUETO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 30/10/2014 59031711/RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 30/10/2014 59033691/SHÂMARA COELHO DOS REIS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/10/2014 a 30/10/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766980
PORTARIA: 2481/2014
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART. 145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. *PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571756291/CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/11/2014 a 08/11/2014 59146181/GLEISON FONSECA ARAÚJO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/11/2014 a 08/11/2014 59035501/HILDEMBERG DA SILVA CRUZ (SECRETARIO ADJUNTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/11/2014 a 08/11/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766997
PORTARIA: 2480/2014
Objetivo: PARTICIPAR DE MOBILIZAÇÃO E REUNIÃO COM DOZE COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART. 145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. *PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59031501/MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/11/2014 a 13/11/2014 541915613/RENATO PEREIRA CHAVES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/11/2014 a 13/11/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
PORTARIA Nº 2.484/2014-GAB/SEMA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767007
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº. 2.739/2009-GAB/SEMA de 28/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 31.514 de 29/09/2009, prorrogada pela PORTARIA Nº. 3.276/2009-GAB/SEMA, de 20/11/2009, publicada no DOE, Edição Nº. 31.550, de 23/11/2009, redesignada pela PORTARIA Nº. 098/2010-GAB/SEMA, de 26/01/2010, publicada no DOE Nº. 31.594, de 27/01/2010;
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento firmado pelo então Secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, que decidiu pela aplicação da penalidade de PREPENSÃO aos servidores FRANKLIN CORDOVI BARBOSA JUNIOR e JORGE MAURÍCIO MACHADO DA SILVA, bem como o ARQUIVAMENTO da acusação em desfavor do servidor ROSEMBERG SILVA E SOUZA;
CONSIDERANDO quenão foi providenciada à época a devida publicação junto a imprensa oficial do Estado dos respectivos atos administrativos, o que garantiria a sua plena eficácia, ocasionando a prescrição do “*jus puniendi*” da Administração, que ocorreu desde 15/08/2010, impossibilitando assim a aplicação da penalidade.
RESOLVE:
I - **DECLARAR** a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE aos servidores FRANKLIN CORDOVI BARBOSA JUNIOR, Mat. Nº. 55588557-2 e JORGE MAURÍCIO MACHADO DA SILVA, Mat. Nº. 57188233-1, com a ressalva de que ainda extinta a punibilidade pela prescrição, o registro do fato deverá constar nos assentamentos individuais dos respectivos servidores, conforme preceitua o art. 226 da Lei Estadual nº. 5.810/94, devendo a Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP/SEMA adotar tais medidas;
II –**ARQUIVAR** a acusação em desfavor do servidor ROSEMBERG SILVA SOUZA, Mat. 57175419-1, considerando a máxima do “*in dubio pro reu*”;
III –**DELIBERAR** que a Corregedoria Ambiental – CORAM, com suporte no inciso III do art. 6º do Regimento Interno da SEMA, inicie as investigações preliminares com o intuito de identificar o servidor que deu causa a extinção da punibilidade;
IV – **DETERMINAR** que a Consultoria Jurídica – CONJUR/SEMA, com fulcro no inciso IV do art. 7º do Regimento Interno da SEMA, adote as providências necessárias com o fito de reaver o valor ainda pendente por parte do empreendimento ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, a título de Compensação Ambiental, no valor à época de R\$ 450.212,28.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 2.486/2014-GAB/SEMA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767038
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 1224/2014-GAB/SEMA de 20 de junho de 2014, publicada no DOE nº 32.668/2014 de 23/06/2014 para apurar fatos relatados no processo nº 4602/2014;
CONSIDERANDO os termos do Relatório Final onde a Comissão sugere a aplicação da penalidade em desfavor de servidor desta SEMA;
CONSIDERANDO os termos do posicionamento firmado pela Corregedoria Ambiental;
RESOLVE:
I – **APLICAR**, com fundamento no art. 183, II da Lei nº 5.810/94, a penalidade de **SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias**, ao servidor **JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA**, matrícula nº 5654807/1, cargo motorista, lotado na Gerência de Transporte - GETRAN, por restar provado ter o mesmo infringido o disposto nos arts. 177, VI; 178, XIV, XVII da Lei nº 5.810 c/c os arts 3º, II, V e 6º, XII do Código de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, ao retirar, sem autorização superior, duas sacas contendo redes de pesca que foram apreendidas em operação de fiscalização e dois NOBREAKS, pertencentes ao patrimônio público;
II –**CONVERTER** a mencionada penalidade em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme preceitua o §3º do art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94, devendo o servidor permanecer em exercício, a fim de resguardar os interesses da Administração;
III –**DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, adote as medidas necessárias, visando por em prática as recomendações feitas pelo Colegiado Processante em seu relatório conclusivo, o que deve ser realizado de forma conjunta com os respectivos setores que tenham relação com as questões ali sugeridas;
IV –**ORDENAR** que a Gerência de Recursos Humanos/GRH e a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF, adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766789
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/10/2014
Valor: 174.342,84
Vigência: 31/10/2014 a 30/10/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste com base no IGP-M de 3,54%, passando o valor mensal para R\$ 14.528,57
Contrato: 21
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18126137767190000 339139 0101000000 Estadual
18126137767190000 339139 0116000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, Km 10
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9133445461
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766827
PORTARIA Nº. 2338/2014 - GAB/SEMA DE 24 DE OUTUBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando os termos do Doc. 34557/2014 e Memorando 113176/2014/GESER/COAD/DGAD;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, o servidor **JORGE AUGUSTO SILVA MENDES**, matrícula: 57230166/ 1, pelo servidor **JOÃO ANTÔNIO ARAÚJO ROSSY**, matrícula: 3237486/ 1, a pelo período de 03/11 a 02/12/2014, como fiscal de acompanhamento dos Contratos abaixo relacionados: